



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 08226 /2025

DADOS DO FORNECEDOR

CONV-Ressarcimento

CNPJ/CPF: .. / -	SIAF: 300251	CÓD. RAZÃO SOCIAL 19243 FEI EUROPE B.V
---------------------	-----------------	---

ENDEREÇO: ACHTSEWEG NOORD 5, P.O BOX 80066 - 5600 KA - EINDHOVEN	CEP:
--	------

CIDADE: EINDHOVEN	UF: NL	TELEFONE: (3140) 2768087	FAX : (3140) 2766099
-------------------	--------	-----------------------------	-------------------------

BANCO:	AGÊNCIA: -	Nº C/C: -
--------	------------	-----------

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
53105	UN	1,00	ESPECTRÔMETRO DE FOTOELÉTRON DE RAIOS X (XPS) Marca: K-ALPHA Modelo: - UN - UNIDADE		3.000.000,00	3.000.000,00

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: ANTECIPADO	TOTAL 3.000.000,00
LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)	REFERÊNCIA L.E.-15608/07 Art.34-XVIII Contr GMS: DL nº 0274/2024(DM-IMP) eProtocolo:22.764.971-2
PRAZO DE ENTREGA: 120 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***	
DETALHES ENTREGA: PROF. DR. CESAR TARLEY	

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS: CCA-PROPPG/Pesq-Cv FA 149/2017-Prog. Apoio Consolidação INCTs c/c 845-3 24.010 - 41566 / PROPPG-CENTRAL MULTIUSUÁRIA DE LABORATÓRIOS - LARX/	SIAFIC ESPÉCIE Compra Mat. Direto 45.84.2931 - 4.4.90.52.08
---	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 449052.08 - 2 ou 1 - 703.000284

Id. Exerc: Preferencialmente 2 - Recursos de Exercícios Anteriores, senão 1 - Recurso do Exercício	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	GLOBAL	3.235.000,00	3.000.000,00	235.000,00

EM 06/05/2025

EMITENTE
Rosana Teixeira Pinto Reis

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE
Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA
Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 5A7H7.685CK.LFJ5J.08E90.K6K1G.80IL0



ANEXO I - ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 08226 / 2025

Fornecedor: 0019243 FEI EUROPE B.V

053105 ESPECTRÔMETRO DE FOTOELÉTRON DE RAIOS X (XPS)

- Câmara de análise usinada com precisão
- Analisador hemisférico de foco duplo com lente de entrada multielemento e detector de 128 canais
- Raio médio de 125 mm, analisador hemisférico completo de 180°
- Detector sensível à posição de 128 canais
- Modo operacional Energia do analisador constante (CAE)
- Faixa de energia (energia cinética) <3 - 1500 eV (XPS)
- Tamanho mínimo do passo de energia 3 meV
- Energia de passagem 1 - 400 eV continuamente selecionável
- Modo escaneado, modo instantâneo e modo SnapMap
- Fonte de raios X monocromados de microfoco
- Monocromador de círculo Rowland de 0,25 m com fonte de raios X
- Fonte de elétrons de tensão operacional nominal de 12 keV
- Ânodo revestido de alumínio resfriado a água.
- Cristal de quartzo toroidal único, ajustável a partir do sistema de dados com três graus de liberdade
- Tamanhos de pontos de raios X selecionáveis pelo usuário em etapas de 5 µm na faixa de 50 a 400 µm
- Sistema de segurança para Alta tensão, refrigeração e vácuo
- Fonte combinada de inundação de elétrons/íons de baixa energia para neutralização de carga
- Fonte de elétrons de alto brilho e baixa dispersão de energia
- Fonte de elétrons/íons de baixa energia de feixe duplo
- Energia do feixe de elétrons de 0 a 5 eV
- Emissão do feixe de elétrons de até 250 µA
- Entrada de gás de alta precisão para admissão de gás inerte
- Bombeamento diferencial integral
- Fonte de íons de argônio para perfil de profundidade e limpeza de espécimes
- Fonte de impacto de elétrons bombeada diferencialmente com lentes eletrostáticas duplas e tubo de voo flutuante



- Entrada de gás com alta precisão e taxa de vazamento
- Bombeamento diferencial
- Alinhamento e foco automatizados do feixe
- Gases possíveis: Ar, He, Ne, Xe
- Energia do feixe: 200 eV a 4 keV
- UPS Automatizado com capacidade de análise de He I e He II
- Espectroscopia fotoeletrônica UV automatizada (UPS)
- Lâmpada UV de alta intensidade com bombeamento diferencial automatizado de dois estágios
- Válvulas de corte de bombeamento diferencial automatizadas
- Duas válvulas de admissão de gás de alta precisão separadas para Hélio I / Hélio II
- Fonte de alimentação da lâmpada UV
- Interface de controle de via software
- Conexão e tubulação de entrada de gás (dentro sistema)
- Válvula de corte de linha de gás automatizada
- Bombeamento automatizado de linha de gás"
- amostras a serem transferidas sob vácuo para o sistema.
- As amostras podem ser preparadas em um ambiente inerte, colocadas no suporte, bombeadas para baixo e então transferidas para a câmara sob vácuo.
- Lâmpada UV (Análise UPS)
- Conjunto de módulo de função de trabalho (polarização de amostra)
- Suporte de amostra permitindo que conexões elétricas sejam feitas a uma amostra ou uma tensão de polarização aplicada à área da amostra.
- Conexão de polarização de amostra e controle de software
- padrão para calibração da função de trabalho
- Conjunto de cliques de amostra
- Entrada e transferência automatizadas de amostra
- Espectrômetro de alta eficiência
- Neutralização de carga de feixe duplo



- Montagem do módulo de função de trabalho
- Fonte de íons automatizada
- Sistema de várias câmeras para alinhamento rápido de amostra
- 2 computadores com sistema operacional e software de análise
- 4 monitores LCD widescreen

Consumíveis essenciais

Resfriador de água em circuito fechado - 220 V / 60 Hz

Bomba de óleo

Suporte de amostra de inclinação

Módulo de transferência de vácuo

Treinamento avançado no local

- Garantia.

Sequência Esp.: 1 Legenda da Unid. Padrão: UN - UNIDADE



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 08226 /2025

COMUNICADO SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.